



PORTARIA Nº 0252/2022 de 12 de agosto de 2022.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **José Carlos Vilar Junior, mat. 317-2**, Professor, foi admitido em 01 de abril de 2009, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que, após o indeferimento de afastamento por dois meses de licença prêmio, o servidor ingressou com o pedido de reavaliação do requerimento, solicitando o gozo por 4 meses da referida licença, referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 12 de agosto de 2022, o pedido de licença prêmio do servidor foi deferido, ficando os dois meses remanescentes para gozo nos meses de junho e julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **José Carlos Vilar Junior, mat. 317-2**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 15 de agosto de 2022 a 15 de dezembro de 2022, perfazendo um total de quatro meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA